



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 250 – ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA – PARANÁ
celemcelicep@cep.pr.gov.br
CELEM/CEP: 3304-8958

EDITAL 006/2011 – DG/CEP

PROCESSO EXTERNO PARA AS MATRÍCULAS DAS 2ª e 3ª SÉRIES (anos)
DO CURSO BÁSICO
DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM)
PARA O ANO LETIVO DE 2012

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo externo de MATRÍCULA para as 2ª e 3ª séries (anos) do Curso Básico do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), ofertadas neste Estabelecimento de Ensino para o ano letivo de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES

A realização do Processo Externo de MATRÍCULA ficará a cargo da Coordenação do CELEM/CEP e da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) e em conformidade com as disposições legais, bem como de acordo com a **Resolução nº 3904/2008** da SEED e **Instrução nº 019/2008** da SUED/SEED.

2. DAS MATRÍCULAS EXTERNAS

Período: **28/11/11 a 02/12/11**

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Preenchimento da “Ficha de Matrícula ” (será fornecida pelo CELEM/CEP no momento da matrícula);
2. Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
3. Fotocópia de comprovante do **PRIMEIRO ANO** ou **SEGUNDO ANO** do **Curso Básico do CELEM** podendo ser:

A) fotocópia da **Declaração de Conclusão do 1º ou 2º ano (série) do Curso Básico do CELEM** expedida e assinada pela direção do estabelecimento de ensino no qual concluiu, com nota e carga-horária ;

B) Ficha Individual (do primeiro ou segundo ano do Curso Básico do CELEM), com nota e carga horária ;

C) Transferência;

D) Comprovante de Escolaridade.

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Fotocópia da Certidão de Casamento;

5. Fotocópia do comprovante de residência (**fatura de energia elétrica da COPEL**);

6. **03 (três) FOTOS** em papel fotográfico, 3x4, coloridas, de frente, idênticas e DATADAS do ano de 2011. Não serão aceitas fotos realizadas por câmera web (Webcam) e/ou impressas em papel sulfite ou similares;

7. Ciência do “Termo de Compromisso” (será fornecido pelo CEP) e assinatura do mesmo pelos pais e/ou responsável legal quando aluno menor de 18 (dezoito) anos de idade, ou **pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos de idade.**

8. Quando o candidato/interessado não puder comparecer nos dia e local indicados para a Matrícula, esta deverá ser realizada através de declaração com registro EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida DECLARAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos constantes no item 3:

a) Nome completo, R.G. e CPF;

b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Inscrição), R.G. e CPF;

c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

9. A inscrição deverá ser realizada pelos pais e/ou responsável legal quando os candidatos/interessados forem menores de 18 (dezoito) anos de idade, devendo os mesmos apresentarem no ato da Inscrição, um documento de identificação, neste caso, o R.G.;

10. É VEDADA (proibida) a inscrição de candidatos menores de 14 (quatorze) anos de idade nas turmas do CELEM com funcionamento no período noturno;

11. É VEDADA (proibida) a matrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela MANHÃ, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da MANHÃ;

12 É VEDADA (proibida) a matrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela TARDE, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que sejam MATRICULADOS também no período da TARDE.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO

4.1 Análise de documentação, conforme o item 3;

4.2 Análise de registro de possível desistência de Cursos do CELEM/DEB/SEED neste Estabelecimento de Ensino, através do “Termo de Compromisso” assinado no início do ano letivo de 2011, o qual prevê, neste caso, a impossibilidade de matricular-se para as 2ª e 3ª séries (anos) do Curso Básico do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), para o ano letivo de 2012.

5. DIAS E HORÁRIOS DAS TURMAS

5.1 Dias e horários de funcionamento das turmas para as 2ª e 3ª séries (anos) do Curso Básico do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), para o ano letivo de 2012.

CURSO BÁSICO - 2ª SÉRIES e 3ª SÉRIES- 2012

| SÉRIE | LÍNGUA ESTRANGEIRA | DIA | HORÁRIOS |
|-------|--------------------|---------|----------------------|
| 2ª | LÍNGUA ALEMÃ | 4ª e 6ª | 10h às 11h40min |
| 2ª | LINGUA ALEMÃ | 4ª e 6ª | 15h às 16h40min |
| 2ª | LÍNGUA ESPANHOLA | 4ª e 6ª | 13h às 14h40min |
| 2ª | LÍNGUA ESPANHOLA | 4ª e 6ª | 19h às 20h40min |
| 2ª | LÍNGUA ESPANHOLA | Sábado | 8h às 11h30min |
| 2ª | LÍNGUA ESPANHOLA | Sábado | 13h30min às 17h |
| 2ª | LÍNGUA FRANCESA | 4ª e 6ª | 13h às 14h40min |
| 2ª | LÍNGUA FRANCESA | 4ª e 6ª | 15h às 16h40min |
| 2ª | LÍNGUA FRANCESA | 3ª e 5ª | 19h às 20h40min |
| 2ª | LÍNGUA INGLESA | 3ª e 5ª | 19h às 20h40min |
| 2ª | LÍNGUA INGLESA | 4ª e 6ª | 8h às 9h40min |
| 2ª | LÍNGUA INGLESA | 4ª e 6ª | 13h às 14h40min |
| 2ª | LÍNGUA INGLESA | 4ª e 6ª | 20h40min às 22h20min |
| 2ª | LÍNGUA INGLESA | Sábado | 8h às 11h30min |
| 2ª | LÍNGUA INGLESA | Sábado | 13h30min às 17h |
| 2ª | LÍNGUA JAPONESA | 4ª e 6ª | 13h às 14h40min |
| 2ª | LÍNGUA MANDARIM | 3ª e 5ª | 19h às 20h40min |
| 2ª | LÍNGUA POLONESA | 3ª e 5ª | 7h 30min às 9h10min |
| 3ª | LÍNGUA MANDARIM | 3ª e 5ª | 17h às 18h40min |

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas em 2011 conforme o cronograma abaixo:

| LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA | DATA | HORÁRIO |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Todos os idiomas | 28 a 02 de dezembro de 2011. | 13h30min às 16h30min. |

6.2 As matrículas serão efetivadas oficialmente mediante a entrega de **TODOS OS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e conforme o Cronograma do item 6.1.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a documentação comprobatória apresentada durante o período de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A MATRÍCULA implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo presente Edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

8.2 Em acordo com a Instrução nº 019/2008 da SUED/SEED, não serão abertas turmas cujo número de inscritos e/ou matriculados for inferior a 15 (quinze) alunos;

8.3 Os alunos que desistirem do Curso para o qual realizaram matrícula permanecerão impossibilitados pelo período de 01 (um) ano, a contar do ano letivo de 2012, de inscrever-se e matricular-se no mesmo Curso de Aprimoramento do CELEM/DEB/SEED ofertado por este Estabelecimento de Ensino;

8.4 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná e pela Coordenação do CELEM/CEP.

Curitiba, 23 de novembro de 2011

Tânia Maria Acco

Diretora Geral